**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 003/2010
DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

A partir da edição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os municípios foram obrigados a regulamentar, em âmbito local, adequando os dispositivos legais em benefício das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Posteriormente, a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou uma nova categoria de empresários, o Microempreendedor Individual (MEI), demandando nova adaptação da legislação municipal aos ditames da lei complementar federal.

Entre as questões a serem regulamentadas, merecem destaque:

- Procedimentos para inscrição do MEI, ME e EPP;
- Isenção de taxas relativas à inscrição do MEI;
- Recolhimento do ISS do MEI, ME e EPP;
- Recolhimento do ISS dos Escritórios de Contabilidade
- Enquadramento da legislação municipal a Tabela CNAE da Receita Federal.

No intuito de proporcionar aos municípios o suporte necessário à regulamentação da Lei Complementar nº 123/07 e da Lei Complementar nº 128/08, bem como atender as orientações do SEBRAE, bem como conforme orientações nas apresentações da FECAM, do Conselho Fazendário dos Municípios Catarinenses, é que submetemos a apreciação do Projeto de Lei anexo.

Salientamos que as apresentações e previsão desta proposição encontra-se a disposição no site WWW.portalempreendedor.gov.br , observando ainda a necessidade das disposições para atender os requisitos da JUCESC/SC no tratamento do MEI.

Confiantes de que o assunto será merecedor da atenção dos nobres Edis é que renovamos nesta oportunidade os protestos de estima e apreço.

Itapoá (SC), 05 de abril de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2010
Data: 05 de abril de 2010

REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

1. Esta lei regulamenta e consolida o tratamento jurídico diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em conformidade com o disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta lei, aplicam-se as definições de microempresa, de empresa de pequeno porte e de microempreendedor individual contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO, LEGALIZAÇÃO E BAIXA

2. Os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, devendo para tanto articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos das outras esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do empresário.

3. Deverão ser mantidas à disposição dos empresários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisa prévia à etapa de inscrição, alteração e baixa de empresas, de modo a prover a certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade da inscrição.

4. Os procedimentos relativos à consulta de viabilidade, inscrição, alteração e baixa de empresas serão realizados por meio de sistemas informatizados, integrados ao Projeto Registro Mercantil Integrado – REGIN.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para completa integração dos referidos sistemas.

5. O Município adotará, para fins de cadastramento, a codificação prevista na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme anexo I, parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a forma de atualização cadastral das empresas já inscritas no Município e respectiva vinculação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

6. É obrigatória a realização da consulta de viabilidade previamente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempresário individual, a qual será efetivada por meio do sistema Registro Mercantil Integrado - REGIN, disponível no sítio oficial do Município, e requerida preferencialmente por contador ou técnico contábil devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

§ 1º A consulta de viabilidade deverá bastar a que o empresário seja informado pelos órgãos competentes:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade econômica desejada no local escolhido;

II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade econômica pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

§ 2º Os órgãos competentes disporão do prazo de 10 dias, a contar da data da realização da consulta no REGIN, para emitir o respectivo parecer, o qual poderá ser pelo:

I - Deferimento da consulta de viabilidade, nos casos de atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente;

II - Indeferimento da consulta de viabilidade, nos casos em que não forem atendidas todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente, deverá ser cumprido anteriormente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual.

§ 4º O contador ou escritório de contabilidade optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional deverá prestar orientações e efetuar o pedido de consulta de viabilidade gratuitamente ao microempreendedor individual, nos termos do

artigo 18, § 22-B, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 5º Ao microempreendedor individual é facultada a realização de consulta de viabilidade tão-somente para o exercício de atividades econômicas constantes na regulamentação específica aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

§ 6º A consulta de viabilidade de que trata este artigo é gratuita.

7. O processo de registro do microempreendedor individual deve ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 1º A inscrição do microempreendedor individual deverá ser realizada no Portal do Empreendedor, disponível no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, após a realização e deferimento da consulta de viabilidade previsto no artigo 6º desta lei.

§ 2º A realização de inscrição do microempreendedor individual diretamente no Portal do Empreendedor prescindida da realização e deferimento da consulta de viabilidade resulta no indeferimento da inscrição municipal e revogação de eventuais documentos emitidos anteriormente à análise do pedido de inscrição pelo Município, em especial dos registros provisórios do CNPJ e do NIRE.

§ 3º O microempreendedor individual fica isento do pagamento de todas as taxas relativas à primeira inscrição.

§ 4º A partir do segundo ano da inscrição municipal, aplica-se ao microempreendedor individual as disposições legais relativas à taxas aplicáveis às demais empresas.

8. A inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempresário individual deve ser realizada no sítio oficial do Município, após o deferimento da consulta de viabilidade.

Parágrafo único. O comércio temporário e ambulante recebe tratamento diferenciado em conformidade com a Lei Municipal nº 140, de 13 de julho de 2007.

CAPÍTULO III

DO REGIME TRIBUTÁRIO

9. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional, relativamente ao Imposto Sobre Serviços - ISS, remetem-se às disposições fixadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e pelas normas expedidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 10 A retenção na fonte de ISS devido pelas microempresas ou pelas empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006;

III - na hipótese do inciso II deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subseqüente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere este artigo;

V - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a maior alíquota correspondente ao percentual de ISS prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI - não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII - o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

§ 1º O valor devido mensalmente a título de ISS pelos Escritórios de Contabilidade, mesmo que optante pelo Simples Nacional que aufiram receita bruta, no ano-calendário anterior, igual ou inferior ao valor definido no § 18, do art. 18, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será por estimativa, no valor mensal de R$ 100,00 (cem reais).

§ 2º O valor estimado mensal, nos termos parágrafo 1º, será aplicado a partir do exercício seguinte ao da publicação desta lei.

§ 3º O alvará previsto no caput deste artigo não se aplica no caso de atividades eventuais e de comércio ambulante.

CAPÍTULO III

DO ALVARÁ PROVISÓRIO

Art. 11 Fica instituído o Alvará Provisório, caracterizado pela concessão de alvará provisório de localização, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º Para efeitos desta Lei considera-se como atividade de risco alto aquelas cujas atividades sejam prejudiciais ao sossego público e que tragam riscos ao meio ambiente e que contenham entre outros:

I – Material inflamável

II – Aglomeração de pessoas

III – Possam produzir nível sonoro superior ao estabelecido em Lei

IV – Material Explosivo

V – Outras Atividades assim definidas em Lei Municipal

§ 2º As Atividades para efeitos de classificação, são as definidas no anexo I, Tabela de Riscos de Atividade Econômica - CNAE, para efeitos de nível baixo ou alto.

§ 3º O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências estabelecidas pela Administração Municipal, nos prazos por ela definidos.

§ 4º Poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o MEI, para ME e para EPP:

I – Instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II – Em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

III – Instaladas em edificações desprovidas do alvará de construção ou habite-se.

CAPÍTULO IV

DO ACESSO AOS MERCADOS

Art. 12 Nas contratações Públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Subordinam-se as disposto nesta Lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 13 As contratações diretas por dispensas de licitação com base nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município ou região.

Art. 14 Exigir-se-á da microempresa e da empresa de pequeno porte, para habilitação em quaisquer licitações do Município para fornecimento de bens para pronta entrega ou serviços imediatos, apenas o seguinte:

I – Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado;

II – Inscrição no CNPJ, com a distinção de ME ou EPP, para fins de qualificação.

Art. 15 A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP, somente será exigida para efeitos de contratação, e não como condição para participação na habilitação.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 3º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior deverá constar no instrumento convocatório da licitação.

Art. 16 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes tenham oferecido.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17 Sem prejuízo de sua ação específica, a autoridade fiscal exercerá sua atividade prioritariamente de maneira orientadora e não punitiva junto ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte;

Parágrafo único. Sempre que possível e a infração não colocar em risco os consumidores e os trabalhadores, o auto de infração será precedido de intimação com prazo de 30 (trinta) dias para solucionar a irregularidade.

Art. 18 Fica autorizado o Município de Itapoá a firmar convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para realizar a inscrição em dívida ativa municipal e a cobrança judicial dos tributos municipais a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Em decorrência dos efeitos da presente lei, ficam revogados os incisos III e IV do parágrafo 3º, artigo 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 007/2003.

Art. 20 Compete ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 120 dias e promover ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta lei.

Art. 21 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subseqüente à sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de abril de 2010

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA D

A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA			
01	**AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS**		
01.1	**Produção de lavouras temporárias**		
01.11-3	**Cultivo de cereais**		
0111-3/01	Cultivo de arroz	Alto	
0111-3/02	Cultivo de milho		Baixo
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		Baixo
01.12-1	**Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária**		
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		Alto
0112-1/02	Cultivo de juta		Alto
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Alto
01.13-0	**Cultivo de cana-de-açúcar**		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		Alto
01.14-8	**Cultivo de fumo**		

0114-8/00	Cultivo de fumo	Alto
01.15-6 Cultivo de soja		
0115-6/00	Cultivo de soja	Alto
01.16-4 Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Alto
0116-4/02	Cultivo de girassol	Alto
0116-4/03	cultivo de mamona	Alto
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Alto
01.19-9 Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo
0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo
0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo
01.2 Horticultura e floricultura		
01.21-1 Horticultura		
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo
0121-1/02	Cultivo de morango	Alto
01.22-9 Cultivo de flores e plantas ornamentai		
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo
01.3 Produção de lavouras permanentes		
01.31-8 Cultivo de laranja		
0131-8/00	Cultivo de laranja	Alto
01.32-6 Cultivo de uva		
0132-6/00	Cultivo de uva	Alto
01.33-4 Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva		
0133-4/01	Cultivo de açaí	Alto
0133-4/02	Cultivo de banana	Alto
0133-4/03	Cultivo de caju	Alto
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Alto
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Alto
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Alto
0133-4/07	Cultivo de maçã	Alto
0133-4/08	Cultivo de mamão	Alto
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Alto
0133-4/10	Cultivo de manga	Alto
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Alto
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Alto
01.34-2 Cultivo de café		
0134-2/00	Cultivo de café	Alto
01.35-1 Cultivo de cacau		
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo
01.39-3 Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/05	Cultivo de dendê	Alto
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo
01.4 Produção de sementes e mudas certificadas		
01.41-5 Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo
01.42-3 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo

01.5 Pecuária

01.51-2	**Criação de bovinos**	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Alto
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Baixo
01.52-1	**Criação de outros animais de grande porte**	
0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto
0152-1/02	Criação de eqüinos	Alto
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Baixo
01.53-9	**Criação de caprinos e ovinos**	
0153-9/01	Criação de caprinos	Alto
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto
01.54-7	**Criação de suínos**	
0154-7/00	Criação de suínos	Alto
01.55-5	**Criação de aves**	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Alto
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Alto
0155-5/05	Produção de ovos	Alto
01.59-8	**Criação de animais não especificados anteriormente**	
0159-8/01	Apicultura	Alto
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Alto
0159-8/03	Criação de escargô	Alto
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Alto

01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de póscolheita

01.61-0	**Atividades de apoio à agricultura**	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Baixo
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Baixo
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Baixo
01.62-8	**Atividades de apoio à pecuária**	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Baixo
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Baixo
01.63-6	**Atividades de pós-colheita**	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Baixo
01.7	**Caça e serviços relacionados**	
01.70-9	**Caça e serviços relacionados**	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto

02 PRODUÇÃO FLORESTAL

02.1 Produção florestal - florestas plantadas

02.10-1	**Produção florestal - florestas plantadas**	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo
0210-1/04	Cultivo de teça	Baixo
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Baixo
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Baixo
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Baixo
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Baixo

02.2 Produção florestal - florestas nativas

02.20-9	**Produção florestal - florestas nativas**	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Baixo
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Baixo
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Baixo
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Baixo

02.3 Atividades de apoio à produção florestal

02.30-6	**Atividades de apoio à produção florestal**	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Baixo
03	**PESCA E AQÜICULTURA**	
03.1	**Pesca**	
03.11-6	**Pesca em água salgada**	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Baixo
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Baixo
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Baixo
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Baixo
03.12-4	**Pesca em água doce**	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Baixo
03.2	**Aqüicultura**	
03.21-3	**Aqüicultura em água salgada e salobra**	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Alto
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Alto
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Alto
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Alto
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Baixo
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Baixo
03.22-1	**Aqüicultura em água doce**	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Alto
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Baixo
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Baixo
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Alto 0322-1/05 Ranicultura Alto
0322-1/06	Criação de jacaré	Alto
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Baixo
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Baixo
B	**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**	
05	**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**	
05.0	**Extração de carvão mineral**	
05.00-3	**Extração de carvão mineral**	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto
06	**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**	
06.0	**Extração de petróleo e gás natural**	
06.00-0	**Extração de petróleo e gás natural**	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto
07	**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**	
07.1	**Extração de minério de ferro**	
07.10-3	**Extração de minério de ferro**	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto
07.2	**Extração de minerais metálicos não-ferrosos**	
07.21-9	**Extração de minério de alumínio**	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto
07.22-7	**Extração de minério de estanho**	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto
07.23-5	**Extração de minério de manganês**	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto
07.24-3	**Extração de minério de metais preciosos**	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto
07.25-1	**Extração de minerais radioativos**	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto
07.29-4	**Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto

0729-4/03 Extração de minério de níquel Alto
0729-4/04 Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente Alto
0729-4/05 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente Alto

08 EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
08.1 Extração de pedra, areia e argila
08.10-0 Extração de pedra, areia e argila
0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado Alto
0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado Alto
0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado Alto
0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado Alto
0810-0/05 Extração de gesso e caulim Alto
0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado Alto
0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado Alto
0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado Alto
0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado Alto
0810-0/10 Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração Alto
0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado Alto
08.9 Extração de outros minerais não-metálicos
08.91-6 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0891-6/00 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos Médio ou Alto
08.92-4 Extração e refino de sal marinho e sal-gema
0892-4/01 Extração de sal marinho Alto
0892-4/02 Extração de sal-gema Alto
0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal Alto
08.93-2 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0893-2/00 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) Alto
08.99-1 Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
0899-1/01 Extração de grafita Alto
0899-1/02 Extração de quartzo Alto
0899-1/03 Extração de amianto Alto
0899-1/99 Extração de outros minerais não-metálicos não especificados Anteriormente Alto

09 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
09.1 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
09.10-6 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0910-6/00 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural Alto
09.9 Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
09.90-4 Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
0990-4/01 Atividades de apoio à extração de minério de ferro Alto
0990-4/02 Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos Alto
0990-4/03 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos Alto

C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
10 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
10.1 Abate e fabricação de produtos de carne
10.11-2 Abate de reses, exceto suínos
1011-2/01 Frigorífico - abate de bovinos Alto
1011-2/02 Frigorífico - abate de eqüinos Alto
1011-2/03 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos Alto
1011-2/04 Frigorífico - abate de bufalinos Alto
1011-2/05 Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos Alto
10.12-1 Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
1012-1/01 Abate de aves Alto
1012-1/02 Abate de pequenos animais Alto
1012-1/03 Frigorífico - abate de suínos Alto
1012-1/04 Matadouro - abate de suínos sob contrato Alto
10.13-9 Fabricação de produtos de carne
1013-9/01 Fabricação de produtos de carne Alto
1013-9/02 Preparação de subprodutos do abate Alto
10.2 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
10.20-1 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
1020-1/01 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos Alto

1020-1/02 Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos Alto
10.3 Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
10.31-7 Fabricação de conservas de frutas
1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas Alto
10.32-5 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito Alto
1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito Alto
10.33-3 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes Alto
1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Alto
10.4 Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
10.41-4 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Alto
10.42-2 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Alto
10.43-1 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos nãocomestíveis de animais
1043-1/00 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos nãocomestíveis de animais Alto
10.5 Laticínios
10.51-1 Preparação do leite
1051-1/00 Preparação do leite Alto
10.52-0 Fabricação de laticínios
1052-0/00 Fabricação de laticínios Alto
10.53-8 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Alto
10.6 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
10.61-9 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
1061-9/01 Beneficiamento de arroz Alto
1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz Alto
10.62-7 Moagem de trigo e fabricação de derivados
1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados Alto
10.63-5 Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados Alto
10.64-3 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho Alto
10.65-1 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais Alto
1065-1/02 Fabricação de óleo de milho em bruto Alto
1065-1/03 Fabricação de óleo de milho refinado Alto
10.66-0 Fabricação de alimentos para animais
1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais Alto
10.69-4 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente

1069-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente Alto
10.7 Fabricação e refino de açúcar
10.71-6 Fabricação de açúcar em bruto
1071-6/00 Fabricação de açúcar em bruto Alto
10.72-4 Fabricação de açúcar refinado
1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado Alto
1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba Alto
10.8 Torrefação e moagem de café
10.81-3 Torrefação e moagem de café
1081-3/01 Beneficiamento de café Alto
1081-3/02 Torrefação e moagem de café Alto
10.82-1 Fabricação de produtos à base de café
1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café Alto
10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios
10.91-1 Fabricação de produtos de panificação
1091-1/00 Fabricação de produtos de panificação Alto
10.92-9 Fabricação de biscoitos e bolachas
1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas Alto
10.93-7 Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates Alto
1093-7/02 Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes Alto
10.94-5 Fabricação de massas alimentícias
1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias Alto

10.95-3 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos Alto
10.96-1 Fabricação de alimentos e pratos prontos
1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos Alto
10.99-6 Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
1099-6/01 Fabricação de vinagres Alto
1099-6/02 Fabricação de pós alimentícios Alto
1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras Alto
1099-6/04 Fabricação de gelo comum Alto
1099-6/05 Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) Alto
1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais Alto
1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Alto
11 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
11.1 Fabricação de bebidas alcoólicas
11.11-9 Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar Alto
1111-9/02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas Alto
11.12-7 Fabricação de vinho
1112-7/00 Fabricação de vinho Alto
11.13-5 Fabricação de malte, cervejas e chopes
1113-5/01 Fabricação de malte, inclusive malte uísque Alto
1113-5/02 Fabricação de cervejas e chopes Alto
11.2 Fabricação de bebidas não-alcoólicas
11.21-6 Fabricação de águas envasadas
1121-6/00 Fabricação de águas envasada Alto
11.22-4 Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
1122-4/01 Fabricação de refrigerantes Alto
1122-4/02 F abricação de chá mate e outros chás prontos para consumo Alto
1122-4/03 Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas Alto
1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente Médio ou Alto
12 F ABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
12.1 Processamento industrial do fumo
12.10-7 Processamento industrial do fumo
1210-/00 Processamento industrial do fumo Alto
12.2 Fabricação de produtos do fumo
12.20-4 Fabricação de produtos do fumo
1220-4/01 Fabricação de cigarros Alto
1220-4/02 Fabricação de cigarrilhas e charutos Alto
1220-4/03 Fabricação de filtros para cigarros Alto
1220-4/99 Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos Alto

13 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
13.1 Preparação e fiação de fibras têxteis
13.11-1 Preparação e fiação de fibras de algodão
1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão Alto
13.12-0 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Alto
13.13-8 Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1313-8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas Alto
13.14-6 Fabricação de linhas para costurar e bordar
1314-6/00 Fabricação de linhas para costurar e bordar Alto
13.2 Tecelagem, exceto malha
13.21-9 Tecelagem de fios de algodão
1321-9/00 Tecelagem de fios de algodão Alto
13.22-7 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1322-7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Alto
13.23-5 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1323-5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas Alto
13.3 Fabricação de tecidos de malha
13.30-8 Fabricação de tecidos de malha
1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha Alto
13.4 Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
13.40-5 Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Alto
1340-5/02 Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e

peças do vestuário Alto
1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Alto
13.5 Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
13.51-1 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Baixo
13.52-9 Fabricação de artefatos de tapeçaria
1352-9/00 Fabricação de artefatos de tapeçaria Baixo
13.53-7 Fabricação de artefatos de cordoaria
1353-7/00 Fabricação de artefatos de cordoaria Baixo
13.54-5 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Baixo
13.59-6 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Baixo
14 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
14.1 Confecção de artigos do vestuário e acessórios
14.11-8 Confecção de roupas íntimas
1411-8/01 Confecção de roupas íntimas Baixo
1411-8/02 Facção de roupas íntimas Baixo
14.12-6 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Baixo
1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Baixo
1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Baixo
14.13-4 Confecção de roupas profissionais
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Baixo
1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais Baixo
1413-4/03 Facção de roupas profissionais Baixo
14.14-2 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção Baixo
14.2 Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
14.21-5 Fabricação de meias
1421-5/00 Fabricação de meias Baixo
14.22-3 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias Baixo
15 PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
15.1 Curtimento e outras preparações de couro

15.10-6 Curtimento e outras preparações de couro
1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro Alto
15.2 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
15.21-1 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Baixo
15.29-7 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente Alto
15.3 Fabricação de calçados
15.31-9 Fabricação de calçados de couro
1531-9/01 Fabricação de calçados de couro Alto
1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato Alto
15.32-7 Fabricação de tênis de qualquer material
1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material Alto
15.33-5 Fabricação de calçados de material sintético
1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético Alto
15.39-4 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente Alto
15.4 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
15.40-8 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material Alto
16 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
16.1 Desdobramento de madeira
16.10-2 Desdobramento de madeira
1610-2/01 Serrarias com desdobramento de madeira Alto
1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira Alto

16.2 Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
16.21-8 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada Alto
16.22-6 Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas Alto
1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Alto
1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção Alto
16.23-4 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira Alto
16.29-3 Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis Alto
1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis Baixo
17 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
17.1 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
17.10-9 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel Alto
17.2 Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
17.21-4 Fabricação de papel
1721-4/00 Fabricação de papel Alto
17.22-2 Fabricação de cartolina e papel-cartão
1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão Alto
17.3 Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
17.31-1 Fabricação de embalagens de papel
1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel Alto
17.32-0 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão Alto

17.33-8 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado Alto
17.4 Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
17.41-9 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos Alto
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório Alto
17.42-7 Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênicosanitário
1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis Alto
1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos Alto
1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente Alto
17.49-4 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado não especificados anteriormente Alto
18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
18.1 Atividade de impressão
18.11-3 Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
1811-3/01 Impressão de jornais Baixo
1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Baixo
18.12-1 Impressão de material de segurança
1812-1/00 Impressão de material de segurança Baixo
18.13-0 Impressão de materiais para outros usos
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário Baixo
1813-0/99 Impressão de material para outros usos Baixo
18.2 Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
18.21-1 Serviços de pré-impressão
1821-1/00 Serviços de pré-impressão Baixo
18.22-9 Serviços de acabamentos gráficos
1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos Baixo
18.3 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Baixo
19	**FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS**	
19.1	**Coquerias**	
19.10-1	**Coquerias**	
1910-1/00	Coquerias	Alto
19.2	**Fabricação de produtos derivados do petróleo**	
19.21-7	**Fabricação de produtos do refino de petróleo**	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Médio ou Alto
19.22-5	**Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto
19.3	**Fabricação de biocombustíveis**	
19.31-4	**Fabricação de álcool**	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto
19.32-2	**Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto
20	**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**	
20.1	**Fabricação de produtos químicos inorgânicos**	
20.11-8	**Fabricação de cloro e álcalis**	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto
20.12-6	**Fabricação de intermediários para fertilizantes**	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto
20.13-4	**Fabricação de adubos e fertilizantes**	
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	Alto
20.14-2	**Fabricação de gases industriais**	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto
20.19-3	**Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto
20.2	**Fabricação de produtos químicos orgânicos**	
20.21-5	**Fabricação de produtos petroquímicos básicos**	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto
20.22-3	**Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto
20.29-1	**Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto
20.3	**Fabricação de resinas e elastômeros**	
20.31-2	**Fabricação de resinas termoplásticas**	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto
20.32-1	**Fabricação de resinas termofixas**	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto
20.33-9	**Fabricação de elastômeros**	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto
20.4	**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
20.40-1	**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto
20.5	**Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários**	
20.51-7	**Fabricação de defensivos agrícolas**	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto
20.52-5	**Fabricação de desinfestantes domissanitários**	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto
20.6	**Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
20.61-4	**Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto
20.62-2	**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto
20.63-1	**Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	

2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Alto
20.7 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
20.71-1 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas Alto
20.72-0 Fabricação de tintas de impressão
2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão Alto
20.73-8 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins Alto
20.9 Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
20.91-6 Fabricação de adesivos e selantes
2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes Alto
20.92-4 Fabricação de explosivos
2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes Alto
2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos Alto
2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança Alto
20.93-2 Fabricação de aditivos de uso industrial
2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial Alto
20.94-1 Fabricação de catalisadores
2094-1/00 Fabricação de catalisadores Alto
20.99-1 Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Alto
2099-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente Alto
21 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
21.1 Fabricação de produtos farmoquímicos
21.10-6 Fabricação de produtos farmoquímicos
2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos Alto

21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos
21.21-1 Fabricação de medicamentos para uso humano
2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Alto
2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Alto
2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Alto
21.22-0 Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2122-0/00 Fabricação de medicamentos para uso veterinário Alto
21.23-8 Fabricação de preparações farmacêuticas
2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas Alto
22 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
22.1 Fabricação de produtos de borracha
22.11-1 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Alto
22.12-9 Reforma de pneumáticos usados
2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados Médio ou Alto
22.19-6 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Alto
22.2 Fabricação de produtos de material plástico
22.21-8 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Alto
22.22-6 Fabricação de embalagens de material plástico
2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico Alto
22.23-4 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Alto
22.29-3 Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Alto
2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais Alto
2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios Alto
2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente Alto
23 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
23.1 Fabricação de vidro e de produtos do vidro
23.11-7 Fabricação de vidro plano e de segurança
2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança Alto
23.12-5 Fabricação de embalagens de vidro

2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro Alto
23.19-2 Fabricação de artigos de vidro
2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro Alto
23.2 Fabricação de cimento
23.20-6 Fabricação de cimento
2320-6/00 Fabricação de cimento Alto
23.3 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.30-3 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Alto
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Alto
2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção Alto
2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Alto
2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Alto
2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Alto
23.4 Fabricação de produtos cerâmicos
23.41-9 Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários Médio ou Alto
23.42-7 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos Alto
2342-7/02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos Alto

23.49-4 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica Alto
2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente Alto
23.9 Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
23.91-5 Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração Alto
2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração Alto
2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras Alto
23.92-3 Fabricação de cal e gesso
2392-3/00 Fabricação de cal e gesso Alto
23.99-1 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal Alto
2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente Alto
24 METALURGIA
24.1 Produção de ferro-gusa e de ferroligas
24.11-3 Produção de ferro-gusa
2411-3/00 Produção de ferro-gusa Alto
24.12-1 Produção de ferroligas
2412-1/00 Produção de ferroligas Alto
24.2 Siderurgia
24.21-1 Produção de semi-acabados de aço
2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço Médio ou Alto
24.22-9 Produção de laminados planos de aço
2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não Alto
2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais Alto
24.23-7 Produção de laminados longos de aço
2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura Alto
2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos Alto
24.24-5 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
2424-5/01 Produção de arames de aço Alto
2424-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames Alto
24.3 Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
24.31-8 Produção de tubos de aço com costura
2431-8/00 Produção de tubos de aço com costura Alto
24.39-3 Produção de outros tubos de ferro e aço
2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço Alto
24.4 Metalurgia dos metais não-ferrosos

24.41-5 Metalurgia do alumínio e suas ligas
2441-5/01 Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias Alto
2441-5/02 Produção de laminados de alumínio Alto
24.42-3 Metalurgia dos metais preciosos
2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos Alto
24.43-1 Metalurgia do cobre
2443-1/00 Metalurgia do cobre Alto
24.49-1 Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2449-1/01 Produção de zinco em formas primárias Alto
2449-1/02 Produção de laminados de zinco Alto
2449-1/03 Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia Alto
2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente Alto
24.5 Fundição
24.51-2 Fundição de ferro e aço
2451-2/00 Fundição de ferro e aço Alto
24.52-1 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas Alto
25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
25.1 Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
25.11-0 Fabricação de estruturas metálicas

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas Alto
25.12-8 Fabricação de esquadrias de metal
2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal Alto
25.13-6 Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada Alto
25.2 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
25.21-7 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central Alto
25.22-5 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos Alto
25.3 Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
25.31-4 Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
2531-4/01 Produção de forjados de aço Alto
2531-4/02 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas Alto
25.32-2 Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal Alto
2532-2/02 Metalurgia do pó Alto
25.39-0 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
2539-0/00 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais Médio ou Alto
25.4 Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
25.41-1 Fabricação de artigos de cutelaria
2541-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria Alto
25.42-0 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Alto
25.43-8 Fabricação de ferramentas
2543-8/00 Fabricação de ferramentas Alto
25.5 Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
25.50-1 Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02 Fabricação de armas de fogo e munições Alto
25.9 Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
25.91-8 Fabricação de embalagens metálicas
2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas Alto
25.92-6 Fabricação de produtos de trefilados de metal
2592-6/01 Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Alto
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Alto
25.93-4 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Alto
25.99-3 Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente

2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Alto
2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente Alto

26 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
26.1 Fabricação de componentes eletrônicos
26.10-8 Fabricação de componentes eletrônicos
2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos Baixo
26.2 Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26.21-3 Fabricação de equipamentos de informática
2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática Alto
26.22-1 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Alto
26.3 Fabricação de equipamentos de comunicação
26.31-1 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios Alto

26.32-9 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
2632-9/00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios Alto
26.4 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.40-0 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2640-0/00 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo Alto
26.5 Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
26.51-5 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Baixo
26.52-3 Fabricação de cronômetros e relógios
2652-3/00 Fabricação de cronômetros e relógios Baixo
26.6 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
26.60-4 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Alto
26.7 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
26.70-1 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
2670-1/01 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios Baixo
2670-1/02 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios Baixo
26.8 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
26.80-9 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2680-9/00 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas Baixo
27 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
27.1 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.10-4 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
2710-4/01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e Acessórios Alto
2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores ‘ e semelhantes, peças e acessórios Alto
2710-4/03 Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios Alto
27.2 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
27.21-0 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2721-0/00 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores Alto
27.22-8 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/01 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores Alto
2722-8/02 Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores Alto
27.3 Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.31-7 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de

energia elétrica Alto
27.32-5 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo Alto
27.33-3 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2733-3/00 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados Alto
27.4 Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
27.40-6 Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
2740-6/01 Fabricação de lâmpadas Médio ou Alto
2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação Alto
27.5 Fabricação de eletrodomésticos

27.51-1 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
2751-1/00 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios Alto
27.59-7 Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
2759-7/01 Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios Alto
2759-7/99 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios Alto
27.9 Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
27.90-2 Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores Alto
2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme Alto
2790-2/99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente Alto
28 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
28.1 Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
28.11-9 Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
2811-9/00 Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários Alto
28.12-7 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas Alto
28.13-5 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
2813-5/00 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios Alto
28.14-3 Fabricação de compressores
2814-3/01 Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios Alto
2814-3/02 Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios Alto
28.15-1 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
2815-1/01 Fabricação de rolamentos para fins industriais Alto
2815-1/02 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos Alto
28.2 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
28.21-6 Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
2821-6/01 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios Alto
2821-6/02 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios Baixo
28.22-4 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios Alto
2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios Alto
28.23-2 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios Baixo
28.24-1 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial Alto
2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial Alto

28.25-9 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios Alto
28.29-1 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos nãoeletrônicos para escritório, peças e acessórios Alto
2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios Alto
28.3 Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
28.31-3 Fabricação de tratores agrícolas
2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios Alto
28.32-1 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios Baixo
28.33-0 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação Alto
28.4 Fabricação de máquinas-ferramenta
28.40-2 Fabricação de máquinas-ferramenta
2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios Alto
28.5 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
28.51-8 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios Alto
28.52-6 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo Alto
28.53-4 Fabricação de tratores, exceto agrícolas
2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas Alto
28.54-2 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores Alto
28.6 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
28.61-5 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta Alto
28.62-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios Alto
28.63-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios Alto
28.64-0 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios Alto
28.65-8 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios Alto
28.66-6 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios Alto
28.69-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios Alto
29 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
29.1 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.10-7 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Alto

2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários Alto
2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários Alto

29.2 Fabricação de caminhões e ônibus
29.20-4 Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus Alto
2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus Alto
29.3 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
29.30-1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões Alto
2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus Alto
2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus Alto
29.4 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
29.41-7 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos Automoto res Alto
29.42-5 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores Alto
29.43-3 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores Alto
29.44-1 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores Alto
29.45-0 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias Alto
29.49-2 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores Alto
2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente Alto
29.5 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
29.50-6 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores u Alto
30 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
30.1 Construção de embarcações
30.11-3 Construção de embarcações e estruturas flutuantes
3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte Alto
3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte Alto
30.12-1 Construção de embarcações para esporte e lazer
3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer Alto
30.3 Fabricação de veículos ferroviários
30.31-8 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes Alto
30.32-6 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários Alto
30.4 Fabricação de aeronaves
30.41-5 Fabricação de aeronaves
3041-5/00 Fabricação de aeronaves Alto
30.42-3 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves Alto
30.5 Fabricação de veículos militares de combate
30.50-4 Fabricação de veículos militares de combate
3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate Alto
30.9 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados

anteriormente
30.91-1 Fabricação de motocicletas
3091-1/00 Fabricação de motocicletas, peças e acessórios Alto

30.92-0 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios Alto
30.99-7 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente Alto
31 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
31.0 Fabricação de móveis
31.01-2 Fabricação de móveis com predominância de madeira
3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira Alto
31.02-1 Fabricação de móveis com predominância de metal
3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal Alto
31.03-9 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal Alto
31.04-7 Fabricação de colchões
3104-7/00 Fabricação de colchões Alto
32 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
32.1 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
32.11-6 Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
3211-6/01 Lapidação de gemas Baixo
3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria Baixo
3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas Baixo
32.12-4 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes Baixo
32.2 Fabricação de instrumentos musicais
32.20-5 Fabricação de instrumentos musicais
3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios Baixo
32.3 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.30-2 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte Baixo
32.4 Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
32.40-0 Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos Baixo
3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à Locação Baixo
3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Baixo
3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Alto
32.5 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
32.50-7 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Alto
3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de Laboratório Alto
3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda Alto
3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda Alto
3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia Alto
3250-7/06 Serviços de prótese dentária Alto
3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos Alto
3250-7/08 Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médicohospitalar Alto
32.9 Fabricação de produtos diversos
32.91-4 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras Baixo
32.92-2 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo Baixo
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Baixo
32.99-0 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Baixo
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Baixo
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Baixo
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Baixo
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Baixo

33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

33.1 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

33.11-2 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Alto

33.12-1 Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos

3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	Alto
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Alto
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo

33.13-9 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos

3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Alto
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Baixo

33.14-7 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica

3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Alto
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Alto
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Alto
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Alto
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Alto
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Alto
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Alto
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Alto
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Baixo
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Alto
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Alto o
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Alto
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Alto
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Alto
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Alto
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Alto
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Alto
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Alto o
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Alto
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Baixo
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Alto
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Alto

3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente Alto
33.15-5 Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3315-5/00 Manutenção e reparação de veículos ferroviários Alto
33.16-3 Manutenção e reparação de aeronaves
3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista Alto
3316-3/02 Manutenção de aeronaves na pista Alto
33.17-1 Manutenção e reparação de embarcações
3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes Alto
3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer Alto
33.19-8 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Alto
33.2 Instalação de máquinas e equipamentos
33.21-0 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais Alto
33.29-5 I nstalação de equipamentos não especificados anteriormente
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material Alto
3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Alto

D ELETRICIDADE E GÁS
35 ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
35.11-5 Geração de energia elétrica
3511-5/00 Geração de energia elétrica Alto
35.12-3 Transmissão de energia elétrica
3512-3/00 Transmissão de energia elétrica Alto
35.13-1 Comércio atacadista de energia elétrica
3513-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica Alto
35.14-0 Distribuição de energia elétrica
3514-0/00 Distribuição de energia elétrica Alto
35.2 Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
35.20-4 Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3520-4/01 Produção de gás; processamento de gás natural Alto
3520-4/02 Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas Alto
35.3 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
35.30-1 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado Baixo

E ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
36 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.0 Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6 Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água Alto
3600-6/02 Distribuição de água por caminhões Alto
37 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
37.0 Esgoto e atividades relacionadas
37.01-1 Gestão de redes de esgoto
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto Alto
37.02-9 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Alto
38 COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
38.1 Coleta de resíduos
38.11-4 Coleta de resíduos não-perigosos
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos Alto
38.12-2 Coleta de resíduos perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos Alto
38.2 Tratamento e disposição de resíduos
38.21-1 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3821-1/00 T ratamento e disposição de resíduos não-perigosos Alto
38.22-0 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos Alto
38.3 Recuperação de materiais

38.31-9 Recuperação de materiais metálicos
3831-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio Alto
3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio Alto
38.32-7 Recuperação de materiais plásticos
3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos Alto

38.39-4	**Recuperação de materiais não especificados anteriormente**	
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto
39	**DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**	
39.0	**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
39.00-5	**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto
F C	**CONSTRUÇÃO**	
41 C	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**	
41.1	**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
41.10-7	**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Baixo
41.2	**Construção de edifícios**	
41.20-4	**Construção de edifícios**	
4120-4/00	Construção de edifícios	Alto
42	**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**	
42.1 C	**construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais**	
42.11-1	**Construção de rodovias e ferrovias**	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Alto
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Alto
42.12-0	**Construção de obras-de-arte especiais**	
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Alto
42.13-8	**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Alto
42.2	**Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos**	
42.21-9	**Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações**	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Alto
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo
42.22-7	**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Alto
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto
42.23-5	**Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Baixo
42.9	**Construção de outras obras de infra-estrutura**	
42.91-0	**Obras portuárias, marítimas e fluviais**	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Alto
42.92-8	**Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas**	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Alto
42.99-5	**Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Alto
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Alto
43 S	**ERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**	
43.1	**Demolição e preparação do terreno**	
43.11-8	**Demolição e preparação de canteiros de obras**	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto
43.12-6	**Perfurações e sondagens**	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Alto
43.13-4	**Obras de terraplenagem**	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto
43.19-3	**Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Baixo
43.2	**Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções**	
43.21-5	**Instalações elétricas**	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo
43.22-3	**Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração**	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Alto
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	

	ventilação e refrigeração	Baixo
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo
43.29-1	**Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo
4329-1/03 R	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Baixo
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Alto
4329-1/99 A	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Alto
43.3	**Obras de acabamento**	
43.30-4	**Obras de acabamento**	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Alto
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Alto
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo
43.9	**Outros serviços especializados para construção**	
43.91-6	**Obras de fundações**	
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo
43.99-1	**Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**	
4399-1/01	Administração de obras	Baixo
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Alto
	G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
45	**COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
45.1	**Comércio de veículos automotores**	
45.11-1	**Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores**	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados B	Baixo
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Baixo
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Baixo
45.12-9	**Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo
45.2	**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
45.20-0	**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Alto
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Alto
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo
45.3	**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
45.30-7	**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos	

	automotores	Baixo
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo
45.4	**Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios**	
45.41-2	**Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios**	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo
45.42-1	**Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios**	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo
45.43-9	**Manutenção e reparação de motocicletas**	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo
46	**COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
46.1 R	**representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de Veículos automotores e motocicletas**	
46.11-7	**Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos**	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo
46.12-5	**Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo
46.13-3	**Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo
46.14-1	**Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo
46.15-0	**Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo
46.16-8	**Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo
46.17-6	**Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo
46.18-4	**Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo
46.19-2	**Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo
46.2	**Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos**	
46.21-4	**Comércio atacadista de café em grão**	

4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Alto
46.22-2	**Comércio atacadista de soja**	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Alto
46.23-1	**Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja**	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Alto
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Alto
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Alto
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Alto
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Alto
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Alto
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Alto
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Alto
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Alto
46.3	**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
46.31-1	**Comércio atacadista de leite e laticínios**	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Alto
46.32-0	**Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas**	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Alto
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Alto
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
46.33-8	**Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros**	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alto
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Alto
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Alto
46.34-6	**Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado**	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Alto
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Alto
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Alto
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Alto
46.35-4	**Comércio atacadista de bebidas**	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alto
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alto
4635-4/03 A	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e condicionamento associada	Alto
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alto
46.36-2	**Comércio atacadista de produtos do fumo**	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Alto
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Alto
46.37-1	**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Alto
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Alto
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Alto
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Alto
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Alto
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Alto
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Alto
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto
46.39-7	**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alto
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
46.4	**Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar**	
46.41-9	**Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho**	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo

4641-9/03 C	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo
46.42-7	**Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios**	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo
46.43-5	**Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem**	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçado s	Baixo
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo
46.44-3	**Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e 'veterinário**	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Alto
46.45-1	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico**	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto
46.46-0	**Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto
46.47-8	**Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações**	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo
46.49-4	**Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e Doméstico	Baixo
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Médio ou Alto
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Médio ou Alto
46.5	**Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação**	
46.51-6	**Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática**	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo
46.52-4	**Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de Telefonia e comunicação	Alto
46.6	**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação**	
46.61-3	**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Alto
46.62-1	**Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Alto
46.63-0	**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**	

4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Alto
46.64-8	**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto
46.65-6	**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso 'comercial; partes e peças**	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Alto
46.69-9	**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Alto
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não Especificados anteriormente; partes e peças	Alto
46.7	**Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção**	
46.71-1	**Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto
46.72-9	**Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Alto
46.73-7	**Comércio atacadista de material elétrico**	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Alto
46.74-5	**Comércio atacadista de cimento**	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Alto
46.79-6	**Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral**	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Alto
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Alto
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Alto
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Alto
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Alto
46.8	**Comércio atacadista especializado em outros produtos**	
46.81-8	**Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP**	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto
46.82-6	**Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto
46.83-4	**Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto
46.84-2	**Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos**	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto
46.85-1	**Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção Baixo	
46.86-9	**Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens**	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Alto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alto
46.87-7	**Comércio atacadista de resíduos e sucatas**	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Alto
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Alto
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto
46.89-3	**Comércio atacadista especializado de outros produtos**	

intermediários não especificados anteriormente

4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Alto
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Alto
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Alto
46.9	**Comércio atacadista não-especializado**	
46.91-5	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alto
46.92-3	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Alto
46.93-1	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Alto
47	**COMÉRCIO VAREJISTA**	
47.1	**Comércio varejista não-especializado**	
47.11-3	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados**	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Alto
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	Alto
47.12-1	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Alto
47.13-0	**Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios**	
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	Alto
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Alto
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Alto
47.2	**Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
47.21-1	**Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes**	
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alto
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alto
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alto
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alto
47.22-9	**Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias**	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Alto
4722-9/02	Peixaria	Alto
47.23-7	**Comércio varejista de bebidas**	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alto
47.24-5	**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Médio ou Alto
47.29-6	**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo**	
4729-6/01	Tabacaria	Alto
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado Em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto
47.3	**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	
47.31-8	**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto
47.32-6	**Comércio varejista de lubrificantes**	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto
47.4	**Comércio varejista de material de construção**	
47.41-5	**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Alto
47.42-3	**Comércio varejista de material elétrico**	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo
47.43-1	**Comércio varejista de vidros**	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo
47.44-0	**Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção**	

4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Baixo
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Alto
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados Anteriormente	Alto
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Alto
47.5 C	**omércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico**	
47.51-2	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**	
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo
47.52-1	**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo
47.53-9	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo
47.54-7	**Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação**	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo
47.55-5	**Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho**	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo
47.56-3	**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e Acessórios**	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo
47.57-1	**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo
47.59-8	**Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados Anteriormente	Baixo
47.6	**Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos**	
47.61-0	**Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria**	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo
47.62-8	**Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo
47.63-6	**Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos**	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Baixo
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo
47.7	**Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos**	
47.71-7	**Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Médio ou Alto
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Alto
47.72-5	**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Alto
47.73-3 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Alto
47.74-1 Comércio varejista de artigos de óptica
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica Alto
47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
47.81-4 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Baixo
47.82-2 Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
4782-2/01 Comércio varejista de calçados Baixo
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem Baixo
47.83-1 Comércio varejista de jóias e relógios
4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria Baixo
4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria Baixo
47.84-9 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Alto
47.85-7 Comércio varejista de artigos usados
4785-7/01 Comércio varejista de antigüidades Baixo
4785-7/99 Comércio varejista de outros artigos usados Alto
47.89-0 Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Baixo
4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais Baixo
4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte Baixo
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Alto
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Alto
4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos u Alto
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório Baixo
4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Alto
4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições Alto
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Baixo
47.9 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
47.90-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
Alto

H TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
49 TRANSPORTE TERRESTRE
49.1 Transporte ferroviário e metroferroviário
49.11-6 Transporte ferroviário de carga
4911-6/00 Transporte ferroviário de carga Alto
49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros
4912-4/01 Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual Alto
4912-4/02 Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana Alto
4912-4/03 Transporte metroviário Alto
49.2 Transporte rodoviário de passageiros
49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Alto
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Alto
49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto
4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto
4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional Alto
49.23-0 Transporte rodoviário de táxi
4923-0/01 Serviço de táxi Baixo
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Baixo
49.24-8 Transporte escolar
4924-8/00 Transporte escolar Alto
49.29-9
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente

4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Municipal Alto
4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Alto
4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal Alto
4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional Alto
4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente Alto

49.3 Transporte rodoviário de carga
49.30-2 Transporte rodoviário de carga

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Alto
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Alto
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos Alto
4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças Baixo

49.4 Transporte dutoviário
49.40-0 Transporte dutoviário

4940-0/00 Transporte dutoviário Alto

49.5 Trens turísticos, teleféricos e similares
49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares

4950-7/00 Trens turísticos, teleféricos e similares Alto

50 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
50.1 Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem

5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga Alto
5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem - passageiros Alto

50.12-2 Transporte marítimo de longo curso

5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso – Carga Alto
5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso - Passageiros Alto

50.2 Transporte por navegação interior
50.21-1 Transporte por navegação interior de carga

5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia Alto
5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia Alto

50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares

5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia Alto
5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia Alto

50.3 Navegação de apoio
50.30-1 Navegação de apoio

5030-1/01 Navegação de apoio marítimo Alto
5030-1/02 Navegação de apoio portuário Alto

50.9 Outros transportes aquaviários
50.91-2 Transporte por navegação de travessia

5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal Alto
5091-2/02 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal Alto

50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente

5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos Baixo
5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente Alto

51 TRANSPORTE AÉREO
51.1 Transporte aéreo de passageiros
51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular

5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular Alto

51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não-regular

5112-9/01 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação Alto
5112-9/99 Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Alto

51.2 Transporte aéreo de carga
51.20-0 Transporte aéreo de carga

5120-0/00 Transporte aéreo de carga Alto

51.3 Transporte espacial
51.30-7 Transporte espacial

5130-7/00 Transporte espacial Baixo

52 ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
52.1 Armazenamento, carga e descarga

52.11-7 Armazenamento		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Alto
5211-7/02	Guarda-móveis	Alto
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Alto
52.12-5 Carga e descarga		
5212-5/00	Carga e descarga	Alto
52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres		
52.21-4 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo
52.22-2 Terminais rodoviários e ferroviários		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Alto
52.23-1 Estacionamento de veículos		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Alto
52.29-0 Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Alto
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Alto
52.3 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1 Gestão de portos e terminais		
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Alto
5231-1/02	Operações de terminais	Alto
52.32-0 Atividades de agenciamento marítimo		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Alto
52.39-7 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Alto
52.4 Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto
52.5 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
5250-8/01	Comissaria de despachos	Alto
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Alto
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Alto
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Alto
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Alto
53 CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
53.1 Atividades de Correio		
53.10-5 Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo
53.2 Atividades de malote e de entrega		
53.20-2 Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo
I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
55 ALOJAMENTO		
55.1 Hotéis e similares		
55.10-8 Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis	Alto
5510-8/02	part-hotéis	Alto
5510-8/03	Motéis	Alto
55.9 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Alto
5590-6/02	Campings	Alto
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Alto
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Alto
56 ALIMENTAÇÃO		
56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5611-2/01	Restaurantes e similares	Alto
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alto

5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Alto
56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Médio ou Alto
56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alto
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Alto
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alto
J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5 Edição de livros		
5811-5/00	Edição de livros	Alto
58.12-3 Edição de jornais		
5812-3/00	Edição de jornais	Alto o
58.13-1 Edição de revistas		
5813-1/00	Edição de revistas	Alto
58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Alto
58.2 Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2 Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Alto
58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	Alto
58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Alto
58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Alto
59 ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		
59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Alto
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Alto
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Alto
59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5912-0/01	Serviços de dublagem	Alto
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Alto
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Alto
59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Alto
59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo
59.2 Atividades de gravação de som e de edição de música		
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Alto
60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		
60.1 Atividades de rádio		
60.10-1 Atividades de rádio		
6010-1/00	Atividades de rádio	Alto
60.2 Atividades de televisão		
60.21-7 Atividades de televisão aberta		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Alto
60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura		
6022-5/01	Programadoras	Baixo
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Alto
61 TELECOMUNICAÇÕES		
61.1 Telecomunicações por fio		

61.10-8 Telecomunicações por fio
6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Alto
6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Alto
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM Baixo
6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Alto
61.2 Telecomunicações sem fio
61.20-5 Telecomunicações sem fio
6120-5/01 Telefonia móvel celular Alto
6120-5/02 Serviço móvel especializado - SME Baixo
6120-5/99 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Alto
61.3 Telecomunicações por satélite
61.30-2 Telecomunicações por satélite
6130-2/00 Telecomunicações por satélite Baixo
61.4 Operadoras de televisão por assinatura
61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo Alto
61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por microondas Alto
61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite Alto
61.9 Outras atividades de telecomunicações
61.90-6 Outras atividades de telecomunicações
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações Baixo
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP Baixo
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Alto
62 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.0 Atividades dos serviços de tecnologia da informação
62.01-5 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Baixo
62.02-3 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Baixo
62.03-1 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis Baixo
62.04-0 Consultoria em tecnologia da informação
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação Baixo
62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação Baixo
63 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
63.1 Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
63.11-9 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Baixo
63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Baixo
63.9 Outras atividades de prestação de serviços de informação
63.91-7 Agências de notícias
6391-7/00 Agências de notícias Baixo
63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Baixo
K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
64.1 Banco Central
64.10-7 Banco Central
6410-7/00 Banco Central Baixo
64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista
64.21-2 Bancos comerciais
6421-2/00 Bancos comerciais Baixo
64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo
64.23-9 Caixas econômicas		
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo
64.24-7 Crédito cooperativo		
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo
64.3 Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação		
64.31-0 Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo
64.32-8 Bancos de investimento		
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo
64.33-6 Bancos de desenvolvimento		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo
64.34-4 Agências de fomento		
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo
64.35-2 Crédito imobiliário		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo
64.36-1 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	Baixo
64.37-9 Sociedades de crédito ao microempreendedor		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Baixo
64.4 Arrendamento mercantil		
64.40-9 Arrendamento mercantil		
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo
64.5 Sociedades de capitalização		
64.50-6 Sociedades de capitalização		
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo
64.6 Atividades de sociedades de participação		
64.61-1 *Holdings* de instituições financeiras		
6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	Baixo
64.62-0 *Holdings* de instituições não-financeiras		
6462-0/00	*Holdings* de instituições não-financeiras	Baixo
64.63-8 Outras sociedades de participação, exceto *holdings*		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	Baixo
64.7 Fundos de investimento		
64.70-1 Fundos de investimento		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo
64.9 Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
64.91-3 Sociedades de fomento mercantil - *factoring*		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	Baixo
64.92-1 Securitização de créditos		
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo
64.93-0 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo
64.99-9 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
65 SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
65.1 Seguros de vida e não-vida		
65.11-1 Seguros de vida		
6511-1/01	Seguros de vida	Baixo
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo

65.12-0 Seguros não-vida		
6512-0/00	Seguros não-vida	Baixo
65.2 Seguros-saúde		
65.20-1 Seguros-saúde		
6520-1/00	Seguros-saúde	Baixo
65.3 Resseguros		
65.30-8 Resseguros		
6530-8/00	Resseguros	Baixo
65.4 Previdência complementar		
65.41-3 Previdência complementar fechada		
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo
65.42-1 Previdência complementar aberta		
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo
65.5 Planos de saúde		
65.50-2 Planos de saúde		
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo
66 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
66.1 Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8 Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo
66.12-6 Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo
66.13-4 Administração de cartões de crédito		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo
66.19-3 Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
66.2 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
66.21-5 Avaliação de riscos e perdas		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguro	Baixo
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo
66.22-3 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo
66.29-1 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo
66.3 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
66.30-4 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68.1 Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
68.10-2 Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo
68.2 Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
68.21-8 Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo
68.22-6 Gestão e administração da propriedade imobiliária		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo

M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
69 ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
69.1 Atividades jurídicas		
69.11-7 Atividades jurídicas, exceto cartórios		
6911-7/01	Serviços advocatício	Baixo
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo
69.12-5 Cartórios		
6912-5/00	Cartórios	Baixo
69.2 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
69.20-6 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo
70 ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
70.1 Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7 Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.2 Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4 Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo
71 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
71.1 Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1 Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo
71.12-0 Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo
71.19-7 Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Alto
71.2 Testes e análises técnicas		
71.20-1 Testes e análises técnicas		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Alto
72 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
72.1 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
72.10-0 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Alto
72.2 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
72.20-7 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Alto
73 PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
73.1 Publicidade		
73.11-4 Agências de publicidade		
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo
73.12-2 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo
73.19-0 Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo
7319-0/03	Marketing direto	Baixo
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo
73.2 Pesquisas de mercado e de opinião pública		
73.20-3 Pesquisas de mercado e de opinião pública		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo
74 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
74.1 Design e decoração de interiores		

74.10-2 Design e decoração de interiores		
7410-2/01	Design Baixo	
7410-2/02	Decoração de interiores	Baixo
74.2 Atividades fotográficas e similares		
74.20-0 Atividades fotográficas e similares		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo
74.9 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Alto
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Alto
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Alto
75 ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
75.0 Atividades veterinárias		
75.00-1 Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Alto
N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
77 ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS		
77.1 Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0 Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo
77.19-5 Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo
77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo
77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo
77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo
77.29-2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo
7729-2/03	Aluguel de material médico	Alto
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo
77.3 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo
77.32-2 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo
77.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo
77.39-0 Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Alto
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,	

	exceto andaimes	Baixo
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo

77.4 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
77.40-3 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Baixo

78 SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
78.1 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.10-8 Seleção e agenciamento de mão-de-obra

7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Baixo

78.2 Locação de mão-de-obra temporária
78.20-5 Locação de mão-de-obra temporária

7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Baixo

78.3 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
78.30-2 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

7830-2/00 F	ornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo

79 AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
79.1 Agências de viagens e operadores turísticos
79.11-2 Agências de viagens

7911-2/00	Agências de viagens	Baixo

79.12-1 Operadores turísticos

7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo

79.9 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo

80 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
80.1 Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada

8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo

80.12-9 Atividades de transporte de valores

8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo

80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Baixo

80.3 Atividades de investigação particular
80.30-7 Atividades de investigação particular

8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo

81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios
81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo

81.12-5 Condomínios prediais

8112-5/00	Condomínios prediais	Baixo

81.2 Atividades de limpeza
81.21-4 Limpeza em prédios e em domicílios

8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Alto

81.22-2 Imunização e controle de pragas urbanas

8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto

81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto

81.3 Atividades paisagísticas
81.30-3 Atividades paisagísticas

8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo

82 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo
82.11-3 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo

82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo

8219-9/01	Fotocópias	Baixo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo

82.2 Atividades de teleatendimento
82.20-2 Atividades de teleatendimento

8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Alto
82.3 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Alto
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto
82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo
82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Baixo
82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Baixo
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo
O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84.1 Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6 Administração pública em geral		
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo
84.12-4 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo
84.13-2 Regulação das atividades econômicas		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo
84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3 Relações exteriores		
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo
84.22-1 Defesa		
8422-1/00	Defesa	Baixo
84.23-0 Justiça		
8423-0/00 J	ustiça	Baixo
84.24-8 Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo
84.25-6 Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo
84.3 Seguridade social obrigatória		
84.30-2 Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo
P EDUCAÇÃO		
85 EDUCAÇÃO		
85.1 Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2 Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto
85.12-1 Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto
85.13-9 Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	Alto
85.2 Ensino médio		
85.20-1 Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	Alto
85.3 Educação superior		
85.31-7 Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	Alto
85.32-5 Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Alto
85.33-3 Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Alto
85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4 Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Alto
85.42-2 Educação profissional de nível tecnológico		

8542-2/00 Educação profissional de nível tecnológico Alto
85.5 Atividades de apoio à educação
85.50-3 Atividades de apoio à educação
8550-3/01 Administração de caixas escolares Médio ou Alto
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares Alto
85.9 Outras atividades de ensino
85.91-1 Em sino de esportes
8591-1/00 Ensino de esportes Alto
85.92-9 Ensino de arte e cultura
8592-9/01 Ensino de dança Alto
8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança Alto
8592-9/03 Ensino de música Alto
8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Alto
85.93-7 Ensino de idiomas
8593-7/00 Ensino de idiomas Alto
85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/01 Formação de condutores Alto
8599-6/02 Cursos de pilotagem Alto
8599-6/03 Treinamento em informática Alto
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Alto
8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos Alto
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Alto
Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1 Atividades de atendimento hospitalar
86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar
8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Alto
8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Médio ou Alto
86.2 Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências
8621-6/01 UTI móvel Médio ou Alto
8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Alto
86.22-4 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de Atendime nto a urgências
8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Alto
86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Alto
8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames Complementares Alto
8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Alto
8630-5/04 Atividade odontológica Alto
8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Alto
8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida Médio ou Alto
8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Alto
86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica Alto
8640-2/02 Laboratórios clínicos Alto
8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia Alto
8640-2/04 Serviços de tomografia Alto
8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Alto
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética Alto
8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Alto
8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames Análogos Alto
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos Alto

8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto

86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos

86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos

8650-0/01	Atividades de enfermagem	Alto
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Alto
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Alto
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Alto
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Alto
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Alto
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Alto

86.6 Atividades de apoio à gestão de saúde

86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Alto

86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Alto
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Alto

87

ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

87.1

Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares

87.11-5

Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Alto
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto

87.12-3 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto

87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Alto
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Alto

87.3 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

87.30-1 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

8730-1/01	Orfanatos	Alto
8730-1/02	Albergues assistenciais	Alto
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto

88 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
88.0 Serviços de assistência social sem alojamento		
88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Alto
R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
90 ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
90.0 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		
9001-9/01	Produção teatral Baixo	
9001-9/02	Produção musical Baixo	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança Baixo	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Alto
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo
90.02-7 Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo
90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Baixo	
91 ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5 Atividades de bibliotecas e arquivos		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos Baixo	
91.02-3 Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos Baixo	
91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto
92 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
92.0 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
9200-3/01	Casas de bingo	Alto
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Alto
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Alto
93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
93.1 Atividades esportivas		
93.11-5 Gestão de instalações de esportes		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Alto
93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Alto
93.13-1 Atividades de condicionamento físico		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Alto
93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Alto
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Alto
93.2 Atividades de recreação e lazer		
93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto
93.29-8 Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto
9329-8/02	Exploração de boliches	Alto
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Alto
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Alto
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
94 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo
94.12-0 Atividades de organizações associativas profissionais		
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	Baixo

94.2 Atividades de organizações sindicais
94.20-1 Atividades de organizações sindicais

9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo

94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo

94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
94.91-0 Atividades de organizações religiosas

9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	Alto

94.92-8 Atividades de organizações políticas

9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo

94.93-6 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo

94.99-5 Atividades associativas não especificadas anteriormente

9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo

95
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
95.1 Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
95.11-8 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo

95.12-6 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo

95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
95.21-5 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9521-5/00 R	eparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo

95.29-1 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo
9529-1/02	Chaveiros	Baixo
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Baixo
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo

96 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
96.0 Outras atividades de serviços pessoais
96.01-7 Lavanderias, tinturarias e toalheiros

9601-7/01	Lavanderias	Alto
9601-7/02	Tinturarias	Alto
9601-7/03	Toalheiros	Alto

96.02-5 Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza

9602-5/01	Cabeleireiros	Alto
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	Alto

96.03-3 Atividades funerárias e serviços relacionados

9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto
9603-3/02	Serviços de cremação	Médio ou Alto
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Alto
9603-3/04	Serviços de funerárias	Alto
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto

96.09-2 Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9609-2/01	Clínicas de estética e similares	Alto
9609-2/02	Agências matrimoniais	Alto
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	Alto
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Alto
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Alto

T SERVIÇOS DOMÉSTICOS

97 SERVIÇOS DOMÉSTICOS
97.0 Serviços domésticos
97.00-5 Serviços domésticos

9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo

U ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99.0 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
99.00-8 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo